



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 8/CONSUNI- CAPGP/UFFS/2017

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e seis minutos, na
2 Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e
3 nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento da UFFS, Charles Albino
6 Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: Péricles Luiz
7 Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); diretores de *campus*: Anderson André
8 Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul);
9 representantes docentes: Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus* Erechim), Josuel Alfredo
10 Vilela Pinto (*Campus* Laranjeiras do Sul), Antonio Carlos Pedrosa (*Campus* Realeza);
11 representantes técnicos administrativos em educação: Jonas Simon Dugatto (*Campus* Cerro
12 Largo), Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó), Túlio Sant'Anna Vidor (Reitoria); participaram
13 da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de
14 apresentar justificativa): Rosane Rossato Binotto (direção *campus* Chapecó), Rafael Kremer
15 (direção *campus* Passo Fundo), Roberto Carlos Ribeiro (repres. docente *campus* Erechim); não
16 compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros: Henrique Dagostin
17 (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor), Lísia Regina Ferreira
18 Michels (direção *campus* Chapecó), Vanderlei de Oliveira Farias (direção *campus* Passo
19 Fundo), Paulo Afonso Hartmann (repres. docente *campus* Erechim), Vitor Jose Petry [*suplente*]
20 (repres. docente *campus* Chapecó); faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes
21 conselheiros: Marcos Alexandre Dullius [*titular*] e Thiago de Cacio Luchese [*suplente*] (repres.
22 docente *campus* Cerro Largo), Fabrício Costa de Oliveira [*titular*] e Márcio de Carmo Pinheiro
23 [*suplente*] (repres. docente *campus* Cerro Largo), Sabrina Ferraz Faccari [*titular*] e Willian
24 Strucker [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Cerro Largo), Guilherme Carrad Rodrigues
25 [*titular*] e Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discente *Campus* Passo Fundo). Conferido o
26 quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1**
27 **Apreciação da Ata da sessão anterior: 5ª Sessão Ordinária de 2017.** A ata foi aprovada por
28 consenso. **1.2 Comunicados:** O presidente abriu os comunicados apresentando as justificativas
29 de ausência dos conselheiros Lísia Regina Ferreira Michels e Vitor Jose Petry. Informou
30 também que está disponível para os conselheiros no Moodle, documentação encaminhada pela
31 Auditoria Interna para conhecimento. O presidente passou a palavra aos conselheiros. Não
32 havendo comunicados por partes destes, deu-se por encerrado o expediente e passou-se à
33 Ordem do Dia: 2.1 Documento SA 70/AUDIN/UFFS/2017 – Solicitação de auditoria referente
34 à elaboração e emissão da proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS
35 – PAINT 2018. 2.2 Processo 23205.002484/2017-87 - Recurso ao indeferimento ao plano de
36 trabalho pelo Reitor Prof. Jaime Giolo. a) Relator: Túlio Sant'Anna Vidor. 2.3 Processo
37 23205.002138/2017-07 – Requerimento de Remoção de professor do magistério superior. a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

38 Relator: Lísia Regina Ferreira Michels. O presidente expôs que o relato da conselheira Lísia
39 será apresentado pela sua suplente, Rosane Rossato Binotto. A conselheira pediu a palavra e
40 solicitou alteração na Ordem do Dia, passando o Item 2.3, como primeiro ponto de pauta.
41 Houve consenso pela alteração da Ordem do Dia, que foi aprovada por consenso, com a
42 seguinte ordem: 2.1 Processo 23205.002138/2017-07 – Requerimento de Remoção de professor
43 do magistério superior. a) Relator: Lísia Regina Ferreira Michels. 2.2 Documento SA
44 70/AUDIN/UFFS/2017 – Solicitação de auditoria referente à elaboração e emissão da proposta
45 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – PAINT 2018. 2.3 Processo
46 23205.002484/2017-87 - Recurso ao indeferimento ao plano de trabalho pelo Reitor Prof. Jaime
47 Giolo. a) Relator: Tulio Sant'Anna Vidor. Passou-se ao item 2.1 Processo 23205.002138/2017-
48 07 – Requerimento de Remoção de professor do magistério superior. a) Relator: Lísia Regina
49 Ferreira Michels. O presidente passou de imediato a palavra a suplente da conselheira Lísia,
50 Rosane Rossato Binoto, que procedeu a leitura do parecer (PA 13/CONSUNI-
51 CAPGP/UFFS/2017), na íntegra, que teve como voto: “*Manifesto o parecer FAVORÁVEL ao*
52 *pedido de remoção do servidor JAIME GIOLO*”. O conselheiro Anderson André Genro Alves
53 Ribeiro questionou quanto a relação da vaga na qual o servidor Jaime Giolo é concursado,
54 sendo “Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil” com as disciplinas que
55 necessitam de professor no *campus* Passo Fundo, sendo Direito e Cidadania, Bioética e Ética
56 Médica e Medicina Legal. O suplente do conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias, de Passo
57 Fundo, Rafael Kremer, informou que as disciplinas que possuem mescla com a área das
58 humanas e da medicina são, normalmente, ministradas por dois ou mais professores. A suplente
59 da conselheira Lísia, Rosane Rossato Binoto expôs que no *campus* Chapecó, quem ministra
60 aulas da disciplina de Bioética e Ética Médica é um docente da área de Filosofia. O conselheiro
61 Anderson André Genro Alves expôs que, quando o *campus* precisa fazer concurso para
62 substituto, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) exige que seja feito para a mesma
63 vaga que a do professor titular. Entende que com as disciplinas de Direito e Cidadania e
64 Bioética e Ética Médica há certa relação, porém, não vê relação com a disciplina de Medicina
65 Legal. O conselheiro Rafael Kremer expôs que no *campus* Passo Fundo quem vêm ministrando
66 a disciplina de Medicina Legal é um docente de Filosofia juntamente a um da área da
67 Psiquiatria, e que as outras disciplinas são ministradas por professor de Filosofia. O conselheiro
68 Rafael Kremer expôs que existe um parecer da Procuradoria Federal sobre os casos de
69 professores que ministram disciplinas diferentes das quais foram concursados, e chegou-se a
70 conclusão que não há impedimento legal desde que sejam áreas correlatas. Houve considerável
71 discussão a respeito de regras aplicadas pela PROGESP nos concursos de professor substituto.
72 O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor sugeriu que se trabalhasse essa questão da PROGESP em
73 matéria específica. O presidente solicitou que se retornasse o debate sobre o ponto de pauta.
74 Registra-se a presença do conselheiro Rodrigo Rodrigues. O presidente encaminhou para
75 apreciação do parecer, tendo como propostas: PROPOSTA I – favorável a aprovação do
76 parecer, e consequente aprovação da remoção do servidor Jaime Giolo e PROPOSTA II – não
77 favorável a aprovação do parecer e consequente reprovação da remoção do servidor Jaime
78 Giolo. Registraram-se 11 (onze) votos para a PROPOSTA I, 0 (zero) votos na PROPOSTA II e
79 0 (zero) ABSTENÇÕES. Conforme a sugestão do conselheiro Tulio, o presidente deixou
80 registrado que, no próximo mandato, se solicite à PROGESP que apresente à Câmara, como são



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 realizados os procedimentos de contratação de professor substituto, e que a partir disso a
82 Câmara averigua se há necessidade de encaminhamentos futuros a respeito. Encerrado o ponto
83 de pauta, passou-se ao item 2.2 Documento SA 70/AUDIN/UFFS/2017 – Solicitação de
84 auditoria referente à elaboração e emissão da proposta do Plano Anual de Atividades da
85 Auditoria Interna da UFFS – PAINT 2018. O presidente explicou que se trata de solicitação da
86 Auditoria Interna para que os setores da Universidade apontem quais temas, a partir dos
87 listados, são considerados importantes e devem ser auditados no próximo ano. O presidente
88 abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A conselheira Janete Stoffel sugeriu, dentro
89 do Macroprocesso 01: Gestão Orçamentária e Financeira, Processo 01: Execução orçamentária,
90 o Tema 02: Execução da despesa. Considerando a necessidade do apontamento de três razões
91 para a escolha do tema, apontou: relevância, limitação orçamentária e importância do
92 acompanhamento. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor sugeriu o Macroprocesso 07: Controles
93 de Gestão, Tema 02: Cumprimento de Deliberações de Colegiado, pelos seguintes motivos:
94 Recorrência nas instâncias recursais de processos de revisão de procedimentos administrativos
95 adotados cujo cumprimento não reflete, necessariamente, a decisão deliberada; relatos da
96 comunidade universitária acerca de temas cuja implementação não apresenta total fidelidade
97 com as deliberações; capilaridade e complexidade de decisões colegiadas em instâncias de
98 todos os níveis na UFFS. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu o Tema
99 03: Contratos de serviços de terceiros dentro do Processo 02: Contratos de Obras e Serviços, do
100 Macroprocesso 04: Gestão do suprimento de bens e serviços. Como motivos para a escolha do
101 tema, apontou: contratos onde são realizados altos investimentos (relevância institucional da
102 despesa), universidade é solidária no que dispõe sobre encargos trabalhistas, relevância dos
103 serviços prestados. O conselheiro sugeriu também o Macroprocesso 04: Gestão do suprimento
104 de bens e serviços, Processo 05: Relação com Fundações de Apoio, Tema 01: Contratos com
105 Fundações de Apoio, pelos motivos: necessidade institucional de ter relação com fundações de
106 apoio; necessidade de transparência nessa relação, sendo um tema sempre muito debatido no
107 CONSUNI; relação entre universidade e fundações viabiliza a utilização de recursos públicos.
108 O conselheiro Rodrigo Rodrigues sugeriu, também dentro do Macroprocesso 04: Gestão do
109 suprimento de bens e serviços, Processo 03: Contratos de franquia, concessão ou permissão, o
110 Tema 01: Concessão de Espaço Físico, e apontou as seguintes razões para sugestão do tema:
111 resguardar a instituição quanto à possíveis questionamentos sobre a concessão de espaços
112 físicos; importância de analisar se as concessões de espaço com contraprestação de serviço
113 continuam sendo atendidas; se a concessão de espaço se traduzem nos benefícios esperados à
114 instituição. Encerrado o ponto de pauta, passou-se ao item 2.3 Processo 23205.002484/2017-87
115 - Recurso ao indeferimento ao plano de trabalho pelo Reitor Prof. Jaime Giolo. a) Relator: Túlio
116 Sant'Anna Vidor. O presidente passou de imediato a palavra ao conselheiro relator, que
117 procedeu com a leitura, na íntegra, do Parecer 12/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017, que teve
118 como voto: *“Pelo fato de o documento fornecido pela chefia superior não apresentar*
119 *argumentos avaliativos que impliquem na reprovação do Plano de Trabalho do servidor Tomé*
120 *Coletti, voto pela procedência do recurso impetrado e a consequente aprovação do Plano, bem*
121 *como pelo seguimento do trâmite processual da concessão de horas requerida pelo servidor”*.
122 Abriu-se espaço para manifestações e esclarecimentos. O conselheiro Anderson André Genro
123 Alves Ribeiro questionou quanto ao fato do servidor em questão, Tomé Coletti, possuir cargo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

124 | chefia ou função gratificada. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor expôs que o servidor não
125 | ocupava cargo de chefia ou função gratificada na época que necessitou da concessão de horas,
126 | bem como não ocupa atualmente. Expôs ainda que, para a composição do seu relato, analisou se
127 | o servidor cumpriu com tudo o que lhe era exigido conforme legislação vigente no momento
128 | dos atos e se a sua chefia cumpriu com os trâmites necessários, também conforme legislação
129 | vigente no momento dos atos. A partir disso entende que, a previsão do indeferimento, seja pela
130 | chefia imediata ou superior, requer justificativa. Destacou que a justificativa da chefia foi
131 | apresentada, porém, o servidor entrou com recurso afirmando que não se referia ao plano de
132 | trabalho por ele apresentado. Assim, o relator expôs concordar com o recurso apresentado pelo
133 | servidor, por considerar a ausência de justificativa válida, que se relacione com o plano de
134 | trabalho apresentado pelo servidor, que é objeto de análise do processo. Houve consenso pela
135 | aprovação do voto do relator e consequente aprovação do recurso impetrado pelo servidor Tomé
136 | Coletti. Encerrada a pauta, abriu-se espaço para manifestações e comunicados. O presidente
137 | agradeceu a participação dos conselheiros que não farão mais parte desta Câmara. O
138 | conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro também agradeceu os conselheiros. Não
139 | havendo mais manifestações e sendo onze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, da qual
140 | eu, Talita Frozza, secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas,
141 | lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

TALITA FROZZA
Secretária da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1996511

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1530551